

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO DIRETOR

### PUBLICITAÇÃO DO CANDIDATO ADMITIDO

Aos quatro dias do mês de maio, de dois mil e dezassete, reuniu a *Comissão de Acompanhamento do Procedimento Concurisal*, especialmente designada pelo Conselho Geral, para apreciação da candidatura relativamente aos requisitos necessários de admissão ao concurso de Diretor.

Nos termos regulamentares previstos, verificou-se que o único candidato, **Jorge Manuel Ruivo Bajouco**, reunia as condições para esta candidatura, tendo por base o decreto-lei n. 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, alíneas a), b), c) ou d) do número 4, do artigo 21.º e na Portaria n.º 604/2009, de 9 de julho, art.º 5º.

Neste sentido, a lista do(s) candidato(s) admitido(s), resultante do exame dos requisitos de admissão ao concurso, será publicitada em local apropriado, da Escola-sede do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo <http://agmaceira-m.ccems.pt> respeitando o prazo de oito dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data limite de apresentação da candidatura, considerando-se desta forma efetuada a notificação do(s) candidato(s).

Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, 9 de maio de 2017

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Sidnei Carvalho